

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEDUR nº001/2024



A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUR**, através de seu Secretário Interino, nos termos do § 1º do art.45 da Lei Municipal 287/2006, c/c art.231 do Código de Processo Civil – FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado **ALICE SILVA DOS SANTOS CPF nº027.XXX.XX5-12**, nos autos do Processo Administrativo nº10.755/2023, que às 14:28min. dos 17 dias do mês de abril de 2024, na Rua Paraná, nº170, na localidade do Monte Libano, sede de Mata de São João, no entorno do ponto com coordenada de amarração 12,523661S 38.313757W, foi constatado que o imóvel, atualmente desabitado, apresenta deficiências estruturais significativas, representando um risco iminente de colapso, conforme laudo técnico apenso aos autos, sendo necessário à sua demolição imediata a fim de mitigar os riscos associados e garantir a segurança dos envolvidos. Considerando o risco iminente de caráter público, foi imposta a penalidade de **DEMOLIÇÃO**, conforme disposto no Inciso II do art. 57 da Lei Municipal 287/2006, tendo sido **HOMOLOGADOS** o **AUTO DE INFRAÇÃO – DEMOLIÇÃO Nº 013/2024 – SEDUR** e a **NOTIFICAÇÃO 033/2024** emitidos em 18/04/2024. Oportunidade em que concede prazo de **10 (dez) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante a SEDUR**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado nesta Secretaria.

A Notificada poderá receber o presente Auto de Infração e os documentos que o fundamentaram, nos termos do § 2º do art.58 da Lei Municipal 287/2006, e/ou solicitar cópia do respectivo processo junto a SEDUR, localizada na Alameda das Amendoeiras, s/n, Loteamento Praia de Imbassaí – Mata de São João-BA, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h00min às 16h:00min de segunda a sexta-feira, ou por meio de protocolo específico junto ao endereço eletrônico www.matadesaojoao.1doc.com.br.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Mata de São João-BA.

Mata de São João, 11 de junho de 2024.

MIGUEL ÂNGELO BASTOS RIBEIRO

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente